

**FENACREFI - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO,
FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

Rua Líbero Badaró, 425 – 28º andar - CEP 01009-000 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3107-7177 - Fax: 3106-6082

e-mail: fenacrefi@acrefi.org.br

ADITAMENTO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – 2016/2018

De um lado, representando a categoria profissional, a **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO – CONTRAF/CUT**, por seu Diretor Presidente **ROBERTO ANTONIO VON DER OSTEN**, brasileiro, casado, bancário, CPF/MF nº 098.684.961-87, em nome próprio e representando os seguintes sindicatos: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DO RAMO FINANCEIRO DO GRANDE ABC; SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DO RAMO FINANCEIRO DE ARARAQUARA; SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DO RAMO FINANCEIRO DE CATANDUVA E REGIÃO; SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE JUNDIAÍ E REGIÃO; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS DE LIMEIRA; SINDICATO DOS TRABALHADORES NO RAMO FINANCEIRO MOGI DAS CRUZES, SUZANO E REGIÃO; SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE SERGIPE; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE FEIRA DE SANTANA; SINDICATO DOS BANCÁRIOS DA BAHIA; SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE CURITIBA E REGIÃO; SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE UMUARAMA, ASSIS CHATEAUBRIAND E REGIÃO; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO CEARÁ; SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO NO ESTADO DA PARAÍBA; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO NO ESTADO DE PERNAMBUCO; SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE CAMPO GRANDE – MS; SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO PARÁ; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO; SINDICATO DOS BANCÁRIOS E DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO DE CAMPOS DE GOYTACAZES E REGIÃO; SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE ITAPERUNA E REGIÃO; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESPÍRITO SANTO; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE MACAÉ E REGIÃO; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO SUL FLUMINENSE; SINDICATO DOS BANCÁRIOS E TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO DE TERESÓPOLIS e SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DO RAMO FINANCEIRO DE TRÊS RIOS E REGIÃO, assistidos pelo advogado, Dr. Jefferson Martins de Oliveira, brasileiro, casado, OAB/SP nº 141.537-B, e o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO, por sua presidenta Juvandia Moreira Leite, brasileira, solteira, bancária, CPF/MF nº. 176.362.598-26 e por sua Diretora Executiva Marta Soares dos Santos, brasileira, solteira, bancária, CPF/MF 112.934.598-01, assistidas pela advogada, Cynthia Lemos Valente, brasileira, casada, OAB/SP nº 209.174, doravante designado "SINDICATO DE EMPREGADOS" e de outro lado, representando a categoria econômica, o **SINDICATO DAS SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDICATO DAS SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO, SINDICATO DAS SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ e o SINDICATO DAS SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ**, todos assistidos e representados pela **FENACREFI – Federação Interestadual das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento** por seu Presidente, Domingos Spina, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 20.525, portador do RG 2.531.282 e do CPF 0259.988.08-15, designado "SINDICATO DE EMPREGADORES", celebram entre si o presente ADITAMENTO à Convenção Coletiva de Trabalho, nas seguintes condições

CLAUSULA I – CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PROFISSIONAL

De conformidade com o aprovado nas respectivas assembleias gerais dos sindicatos profissionais convenientes, as empresas procederão a desconto, nos salários dos seus empregados, na forma e condições estabelecidas nesta cláusula aditiva à Convenção Coletiva de Trabalho. Os valores descontados serão repassados em até 10 (dez) dias a contar da efetivação do desconto.



**FENACREFI - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO,
FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

Rua Líbero Badaró, 425 – 28º andar - CEP 01009-000 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3107-7177 - Fax: 3106-6082

e-mail: fenacrefi@acrefi.org.br

PARÁGRAFO 1º - As empresas não efetuarão os descontos de que trata a presente cláusula, relativamente aos empregados oponentes (sócios e não sócios), quando, previamente, for recebida do Sindicato Profissional a relação dos empregados que tenham manifestado sua discordância ao desconto.

PARÁGRAFO 2º - Serão de inteira responsabilidade dos Sindicatos Profissionais eventuais devoluções, em face da discordância manifestada pelo financiário, quando do exercício do direito de oposição pelo empregado ou o recebimento da relação referida no parágrafo anterior ocorrerem após a realização dos descontos.

PARÁGRAFO 3º - As entidades profissionais convenientes assumem a responsabilidade por qualquer pendência, judicial ou não, decorrente desta disposição, inclusive por multas e outros ônus decorrentes da execução judicial ou impostas pelo Poder Público às empresas, desde que esgotadas as medidas judiciais e administrativas cabíveis. Do fato dar-se-á ciência ao sindicato, imediatamente.

PARÁGRAFO 4º - Os descontos a favor da entidade sindical, não repassados no prazo estipulado nesta Cláusula, serão acrescidos de:

- a) Atualização monetária, com base nos critérios de correção dos débitos trabalhistas, a partir do 1º dia de atraso;
- b) Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a partir do trigésimo dia de atraso.

PARÁGRAFO 5º - No conceito de salário bruto/remuneração não se incluem eventuais adiantamentos ou abono de férias, bem como parcelas atinentes à gratificação semestral não mensalizada, ao 13º salário, a PLR, Abono Único salvo disposição específica para cada entidade.

PARÁGRAFO 6º - O desconto a que se refere o caput desta cláusula observará os valores e os prazos para oposição para a base territorial de cada Sindicato conveniente, como segue:

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO

(base territorial São Paulo, Barueri, Carapicuíba, Caucaia do Alto, Cotia, Embu, Embu-Guaçu, Itapeverica da Serra, Itapevi, Jandira, Juquitiba, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, São Lourenço da Serra, Santana do Parnaíba, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista): Desconto de 2,5% (dois e meio por cento), de todos os financiários, sobre o salário bruto de dezembro de 2016 e de junho de 2017, acrescido de R\$ 10,00 (dez reais), com teto máximo de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), em uma única rubrica. O repasse dos valores descontados será efetivado por intermédio de depósito identificado através de crédito em conta corrente nº. 259.171-5, Banco 237–Bradesco– Ag. 0099-0, e o envio do comprovante de depósito/credito através do e-mail arrecadacao@spbancarios.com.br ou através do fax nº. 3104-3033, bem como o arquivo em "excel", "access" ou "txt" através do email arrecadacao@spbancarios.com.br, contendo os seguintes dados: nome do financiário, número da matrícula funcional do financiário, número e nome da lotação (agência ou departamento) e valor descontado.

OPOSIÇÃO: Com relação a cobrança do assistencial de 2016, os financiários sindicalizados e não sindicalizados poderão exercer o direito de oposição de 2ª a 6ª feira, no período de 20/10/2016 a 03/11/2016, das 9h00 às 18h00, em conformidade com o termo de compromisso de ajustamento de conduta nº 237 do PP 6583/2003, firmado perante o MPT 2ª Região, para tanto o financiário deverá apresentar requerimento, individual e pessoalmente, ao sindicato, à Rua Tabatinguera, nº. 192 – Centro, solicitando o não desconto da contribuição assistencial. Os financiários que possuem cadastro e número de matrícula sindical também poderão a partir das 00h00 do dia 25 de Outubro até às 18h00 do dia 03 de Novembro de 2016, exercer o seu direito de oposição pela internet, mediante acesso ao site

**FENACREFI - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO,
FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

Rua Líbero Badaró, 425 – 28º andar - CEP 01009-000 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3107-7177 - Fax: 3106-6082

e-mail: fenacrefi@acrefi.org.br

www.spbancarios.com.br/servicos/Assistencialfinanciarrios_Info.aspx informando o número de sua matrícula sindical.

Com relação a cobrança do assistencial de 2017, os financiários sindicalizados e não sindicalizados poderão exercer o direito de oposição de 2ª a 6ª feira, no período de 02/05/2017 a 15/05/2017 das 9h00 às 18h00, em conformidade com o termo de compromisso de ajustamento de conduta nº 237 do PP 6583/2003, firmado perante o MPT 2ª Região, para tanto o financiário deverá apresentar requerimento, individual e pessoalmente, ao sindicato, à Rua Tabatinguera, nº. 192 – Centro, solicitando o não desconto da contribuição assistencial. Os financiários que possuem cadastro e número de matrícula sindical também poderão a partir das 00h00 do dia 06 de Maio até às 18h00 do dia 15 de Maio de 2017, exercer o seu direito de oposição pela internet, mediante acesso ao site: www.spbancarios.com.br/servicos/Assistencialfinanciarrios_Info.aspx informando o número de sua matrícula sindical.

I.1) As empresas que incentivarem ou contribuírem de qualquer forma, independentemente de exercerem coação ao empregado, responderão pela multa de 100% (cem por cento) do valor total da contribuição a que estiverem obrigadas a repassar, além de indenização por perdas e danos ao sindicato prejudicado.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DO RAMO FINANCEIRO DO GRANDE ABC

Valor do desconto: 3,5% (três virgula cinco por cento) do salário e verbas fixas de natureza salarial, incidente sobre a folha de pagamento de dezembro de 2016 e 1,5% (hum virgula cinco por cento) do salário e verbas fixas de natureza salarial, sobre a folha de pagamento de junho de 2017 com recolhimento até dez dias da efetivação do desconto.

Local de Crédito: Conta Corrente: 0300404647-7, Banco 104, Agência 0344.

Forma e Prazo de Oposição: Entrega individual e pessoal (comprovada por cédula de identidade) de requerimento constando: nome, qualificação completa, nome da empresa, unidade em que trabalha e matrícula funcional na sede do Sindicato.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DO RAMO FINANCEIRO DE ARARAQUARA

Valor do desconto: 2,5% (dois e meio por cento) sobre todas as verbas salariais exceto décimo terceiro salário, incidente sobre a folha de pagamento de dezembro de 2016 e sobre a folha de pagamento de junho de 2017 com recolhimento em até dez dias da efetivação do desconto.

Local de Crédito: Conta Corrente: 13 03357-9, Banco Santander, Agência 0044-0.

Forma e Prazo de Oposição: No dia 03/11/2016 das 09h00 às 17h00, carta pessoal manuscrita de próprio punho a ser entregue no Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro de Araraquara, sito à Rua José Bonifácio, n. 1265-Centro-Araraquara.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DO RAMO FINANCEIRO DE CATANDUVA E REGIÃO

Valor do desconto: 2% (dois por cento) sobre o salário e demais todas verbas fixas de natureza salarial com teto de R\$ 85,00 de todos os empregados das Financeiras, incidente sobre a folha de pagamento de dezembro de 2016 e sobre a folha de pagamento de junho de 2017 com recolhimento em até dez dias da efetivação do desconto.

Local de Crédito: Conta Corrente: 03404639-2, Banco 104, Agência 0299.

Forma e Prazo de Oposição: será dado o prazo para oposição do dia 21/10/2016 à 28/10/2016, mediante entrega de requerimento individual, entregue na sede do Sindicato, com endereço na rua Pernambuco, 156-Catanduva-SP, das 08h00 às 17h30, devendo constar nome, qualificação, número da CTPS, número da matrícula, bem como endereço em que trabalha.

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE JUNDIAÍ E REGIÃO



**FENACREFI - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO,
FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

Rua Líbero Badaró, 425 – 28º andar - CEP 01009-000 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3107-7177 - Fax: 3106-6082

e-mail: fenacrefi@acrefi.org.br

Valor do desconto: ISENÇÃO DO DESCONTO ASSISTENCIAL DO ANO DE 2016 e desconto de 1% (hum por cento) a ser descontado das verbas salariais incidente sobre a folha de pagamento de junho de 2017, de financiários sócios e não sócios, com recolhimento em até dez dias da efetivação do desconto.

Local de Crédito: Conta Corrente: 03026931-2, Banco 104, Agência 0316.

Forma e Prazo de Oposição: O direito e oposição à taxa negociada será exercido mediante entrega de requerimento manuscrito de próprio punho, onde conste o nome, qualificação, número da CTPS, nome do banco e agência em que trabalha e matrícula funcional, solicitando o não desconto da respectiva taxa. O requerimento deverá ser entregue individualmente e pessoalmente, impreterivelmente no período de 24 de abril de 2017 à 08 de maio de 2017, excetuando-se feriado, sábado e domingo, no horário das 09h30 às 17h30 na sede do Sindicato, situado na Rua Prudente de Moraes, 843, Centro, Jundiaí-SP.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECEMENTOS BANCÁRIOS E FIANCEIROS DE LIMEIRA

Valor do desconto: 1% (hum por cento) sem teto sobre o salário base mais verbas fixas incidente sobre a folha de pagamento de dezembro de 2016 e sobre a folha de pagamento de junho de 2017 com recolhimento em até dez dias da efetivação do desconto.

Local de Crédito: Conta Corrente: 003 404657-7, Banco 104, Agência 0317.

Forma e Prazo de Oposição: de 20/10/2016 a 30/10/2016 - Horário das 09h00 às 17h00 mediante carta de próprio punho protocolada no Sindicato.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO RAMO FINANCEIRO MOGI DAS CRUZES, SUZANO E REGIÃO

Valor do desconto: 1,5% (hum e meio por cento) do salário base incidente sobre a folha de pagamento de novembro de 2016 e sobre a folha de pagamento de setembro de 2017 com recolhimento em até dez dias da efetivação do desconto.

Local de Crédito: Conta Corrente: 13-001968-1, Banco Santander, Agência 087.

Forma e Prazo de Oposição: Mediante entrega de requerimento manuscrito de próprio punho, devendo constar do mesmo, nome, qualificação, matrícula (cod. funcional), número da agência e nome da empresa que trabalha, devendo o mesmo ser entregue individualmente e pessoalmente com apresentação do RG, nos dias 07 e 08 de novembro de 2016, na sede do sindicato, rua Engº Eugenio Motta nº 102, Jardim Santista, Mogi das Cruzes/SP, no horário das 10h00 às 17h00.

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE SERGIPE

Valor do desconto: 1% (um por cento) incidente sobre a folha de pagamento de dezembro de 2016 e sobre a folha de pagamento de setembro de 2017 com recolhimento em até dez dias da efetivação do desconto. O desconto será efetuado sobre o salário base reajustado no mês de dezembro de 2016 e 2017, de todos os financiários.

Local do Crédito: (Caixa Econômica Federal, agência 2186-7, c/c 003.000132-8)

Forma e prazo de Oposição: O direito de oposição poderá ser exercido até 10 dias úteis, após assinatura da CCT, sendo necessário que o financiário (a) compareça pessoalmente ao sindicato trazendo um requerimento manuscrito de próprio punho, devendo constar no mesmo: nome, qualificação, número da CTPS e nome da empresa em que trabalha, e ser entregue individualmente e pessoalmente nos prazo e local. Em todos os casos esse percentual será descontado de uma só vez.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECEMENTOS BANCÁRIOS DE FEIRA DE SANTANA

**FENACREFI - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO,
FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

Rua Líbero Badaró, 425 – 28º andar - CEP 01009-000 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3107-7177 - Fax: 3106-6082

e-mail: fenacrefi@acrefi.org.br

Valor do desconto: R\$ 40,00 (quarenta reais) incidente sobre a folha de pagamento de dezembro de 2016 e sobre a folha de pagamento de setembro de 2017 com recolhimento em até dez dias da efetivação do desconto.

Local do Crédito: (Banco do Nordeste 004, agência 014, c/c 11.622-2)

Forma e prazo de Oposição: 10 (dez) dias úteis, após à assinatura do acordo, através de requerimento escrito, apresentando direta e pessoalmente ao sindicato, no horário das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h, no endereço do respectivo Sindicato – Rua Farmacêutico José Alves, nº 145 – Tanque da Nação- Feira de Santana – BA.

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DA BAHIA

Valor do desconto: R\$ 50,00 (cinquenta reais) incidente sobre a folha de pagamento de dezembro de 2016 e sobre a folha de pagamento de setembro de 2017 com recolhimento em até dez dias da efetivação do desconto.

Local do Crédito: (Caixa Econômica Federal 104, agência 0061, c/c 1767-9)

Forma e prazo de Oposição: A Carta de Oposição deverá ser entregue, na secretaria do Sindicato dos Bancários da Bahia, situada na Av. Sete de Setembro, 1001, Mercês, Salvador-Bahia, Cep. 40060-000, no prazo de 04/11 à 08/11/2016.

SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE CURITIBA E REGIÃO

Valor do desconto: 2% (dois por cento) das verbas fixas, incidente sobre a folha de pagamento de dezembro de 2016 e sobre a folha de pagamento de junho de 2017 com recolhimento em até dez dias da efetivação do desconto.

Local do Crédito: CEF – Ag. 0368 – C/C 03002358-9

Forma e prazo de Oposição: de 01 a 10 de novembro de 2016 e de 02 a 11 de maio de 2017.

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE UMUARAMA, ASSIS CHATEAUBRIAND E REGIÃO

Valor do desconto: 1% (um por cento) de todas as verbas salariais, incidente sobre a folha de pagamento de dezembro de 2016 e sobre a folha de pagamento de julho de 2017 com recolhimento em até dez dias da efetivação do desconto.

Local do Crédito: CEF – Ag. 0570 – OP 003 – C/C 106-0.

Forma e prazo de Oposição: de 19 a 28 de outubro de 2016.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO CEARÁ

Valor do desconto: 1% (um por cento), limitado ao teto de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) incidentes sobre a remuneração bruta na folha de pagamento de janeiro de 2017 e sobre a folha de pagamento de janeiro de 2018 com recolhimento em até dez dias da efetivação do desconto.

Local do crédito: Banco do Brasil, Agência 3253-0, C/C 61070-4

Forma e prazo de oposição do desconto de 2016: o prazo de oposição dar-se-á no período de 05 a 16/12/2016

Forma e prazo de oposição do desconto de 2017: o prazo de oposição dar-se-á no período de 04 a 15/12/2017. A oposição ao desconto assistencial será solicitada individualmente, com carta em que manifeste sua oposição ou enviando um representante munido de procuração com firma reconhecida, para protocolar na Sede do Sindicato, assim como os que residem nas outras cidades da região podem enviar sua oposição pelos correios, por meio de carta registrada, postada até a data limite.

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO NO ESTADO DA PARAÍBA

Valor do desconto: R\$ 40,00 (quarenta reais), incidentes sobre a folha de pagamento de dezembro de 2016 e sobre a folha de pagamento de setembro de 2017 com recolhimento em até dez dias da efetivação do desconto.

Forma e prazo de Oposição: dez dias a partir da assinatura do acordo coletivo.

**FENACREFI - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO,
FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

Rua Líbero Badaró, 425 – 28º andar - CEP 01009-000 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3107-7177 - Fax: 3106-6082

e-mail: fenacrefi@acrefi.org.br

A oposição ao desconto assistencial será solicitada individualmente, com carta em que manifeste sua oposição ou enviando um representante munido de procuração com firma reconhecida, para protocolar na Sede do Sindicato, assim como os que residem nas outras cidades da região podem enviar sua oposição pelos correios, por meio de carta registrada, postada até a data limite.

Local do Crédito: Caixa Econômica Federal, agência 0036, c/c 003-45-1

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECEMENTOS DE CRÉDITO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Valor do desconto: R\$ 30,00 (trinta reais) incidentes sobre a folha de pagamento, verba fixa, a ser feito no mês de dezembro do ano de 2016. No próximo ano, na primeira assembleia da Campanha Salarial 2017, será debatido o desconto assistencial relativo ao período.

Local do Crédito: Caixa Econômica Federal, agência 1030, c/c 003-926-2

Forma e prazo de Oposição: A oposição ao desconto assistencial será solicitada individualmente, com carta em que manifeste sua oposição ou enviando um representante munido de procuração com firma reconhecida, para protocolar na Secretaria Geral do SEEC-PE, assim como os que residem no Interior do Estado podem enviar sua oposição pelos correios, por meio de carta registrada, postada até a data limite. Portanto, os bancários que não desejarem colaborar com o desconto assistencial tem 10 (dez) dias úteis, a partir do dia 19 (dezenove) de outubro para se opor.

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE CAMPO GRANDE - MS

Valor do desconto: 1% (um por cento) calculados sobre todas as verbas de natureza salarial, limitando o teto máximo de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) incidente sobre a folha de pagamento de dezembro de 2016 e sobre a folha de pagamento de setembro de 2017 com recolhimento em até dez dias da efetivação do desconto.

Local do Crédito: (tesouraria ou c/c); Banco 104 CEF – Agencia 2228 Op. 003 C/C 54-0

Forma e prazo de Oposição: Associados: Através do SITE ou pessoalmente na sede central do sindicato. Não associados: Carta de oposição pessoalmente na sede central das 8h as 17h.

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO PARÁ

Valor do desconto: 1% (um por cento) sobre o salário base dos empregados incidente sobre a folha de pagamento de dezembro de 2016 e sobre a folha de pagamento de setembro de 2017 com recolhimento em até dez dias da efetivação do desconto (informar, além do valor, se incide somente sobre salário base, todas as verbas salariais ou remuneração bruta).

Local do Crédito: (tesouraria ou c/c): CEF – Ag 0885 – C/C 1063-1

Forma e prazo de Oposição: 10 dias a contar da data da assinatura da norma coletiva.

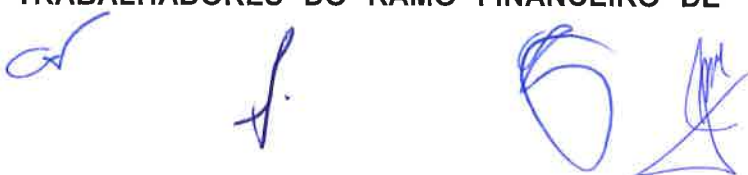
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECEMENTOS BANCÁRIOS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO

Desconto: R\$50,00 (cinquenta reais) incidente sobre a folha de pagamento de dezembro de 2016 e com recolhimento em até dez dias da efetivação do desconto sobre todas as verbas salariais.

Crédito: Tesouraria do Sindicato, no horário das 09h às 17h30min.

Forma e prazo de Oposição: manifestação direta e pessoal do interessado, munido de documento de identidade, na secretaria geral do Sindicato, situada no 1º andar da rua dos Tamoios, nº 611, bairro Centro, Belo Horizonte/MG, no horário das 9h00 às 17h30min, de 2ª a 6ª feira ou através de envio de correspondência individual com AR (Aviso de Recebimento) ao Sindicato no endereço acima informado, acompanhado de cópia de documento que possibilite a conferência da assinatura. Na manifestação pessoal ou na correspondência devem constar o nome completo do empregado, o documento de identificação, o número da matrícula, a financeira, além do interesse na oposição entre os dias 31 de outubro a 09 de novembro de 2016.

SINDICATO DOS BANCÁRIOS E DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO DE CAMPOS DE GOYTACAZES E REGIÃO



**FENACREFI - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO,
FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

Rua Libero Badaró, 425 – 28º andar - CEP 01009-000 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3107-7177 - Fax: 3106-6082

e-mail: fenacrefi@acrefi.org.br

Valor: 2% (Dois por Cento) sobre o salário bruto já reajustado com teto máximo igual a R\$90,00 (Noventa Reais) incidente sobre a folha de pagamento de dezembro de 2016 e sobre a folha de pagamento de setembro de 2017 com recolhimento em até dez dias da efetivação do desconto.

Data e forma da Oposição: Poderão exercer oposição ao desconto, todos os bancários, funcionários de Bancos Públicos e Privados, sócios e não sócios do Sindicato, comprovadamente lotados em nossa base de atuação sindical, desde que o façam dentro do prazo máximo de até 15 dias após a assinatura da Convenção Coletiva, através de requerimento individual manifestando esta intenção, requerimento este feito de próprio punho, assinado e entregue pessoalmente na Secretaria do Sindicato, situado a Rua Marechal Floriano 129/133, Centro, Campos dos Goytacazes, RJ, cujo horário de funcionamento é de 08:00 as 17:00.

Local do crédito: Banco CEF, agência 180 (Campos dos Goytacazes), c/c 40-4

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE ITAPERUNA E REGIÃO

Valor: R\$ 13,07(Treze Reais e Sete Centavos) FIXO, incidente sobre a folha de pagamento de dezembro de 2016, com recolhimento em até dez dias da efetivação do desconto.

Forma e prazo de Oposição: Entrega de requerimento individual na secretaria do sindicato, Av. Cardoso Moreira, 193, sala 223 – Centro Ed. Rotary Itaperuna RJ, nos dias úteis das 9h30min. às 17h30min. no prazo de 10(dez) dias úteis após a assinatura do acordo.

Local do crédito: Banco Itaú Unibanco S/A, Agência 6149/Major Porfírio Henrique Itaperuna RJ, C/C 1.276-4/Sindicato dos Bancários de Itaperuna e Região.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESPÍRITO SANTO

Desconto: 1% (um por cento) sobre o salário reajustado referente ao mês de dezembro de 2016.

Crédito: Banco Banestes, agência: 207, C/C: 1.831.619

Oposição: No período de dez dias após a assinatura da CCT dos Financiários.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE MACAÉ E REGIÃO

Valor do desconto: R\$0,10 (dez centavos) a ser descontado na folha do mês de dezembro de 2016.

Crédito: tesouraria do sindicato, no horário das 9h às 17h, na rua Santana, nº 178, centro, Macaé/RJ ou no Banco 341, agência 9298, C/C 22282-0.

Oposição: O direito de oposição poderá ser exercido a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura da CCT dos Financiários com prazo de dez dias.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO SUL FLUMINENSE

Desconto: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) incidente sobre a folha de pagamento de dezembro de 2016 e sobre a folha de pagamento de setembro de 2017 com recolhimento em até dez dias da efetivação do desconto sobre a remuneração bruta.

Crédito: Tesouraria do Sindicato, no horário das 08:30 às 18:00h, à rua Rio Branco, nº 107, sala 201, centro, Barra Mansa/RJ, CEP 27330-030 ou no Banco Bradesco (237), agência 0434, C/C 39045-3, Barra Mansa/RJ.

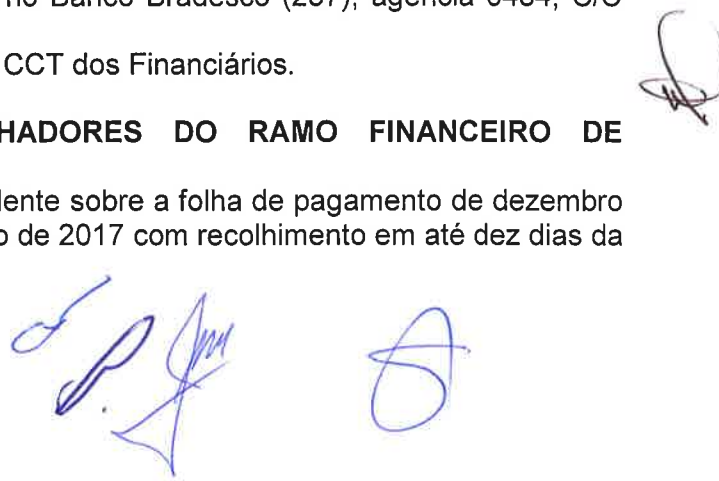
Oposição: 10 (dez) dias contados da assinatura da CCT dos Financiários.

SINDICATO DOS BANCÁRIOS E TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO DE TERESÓPOLIS

Desconto: 0,5% (zero vírgula cinco por cento) incidente sobre a folha de pagamento de dezembro de 2016 e sobre a folha de pagamento de setembro de 2017 com recolhimento em até dez dias da efetivação do desconto.

Incidência: salário bruto.

Crédito: Banco Itaú, agência 6370, C/C 12379-3.



**FENACREFI - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO,
FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

Rua Líbero Badaró, 425 – 28º andar - CEP 01009-000 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3107-7177 - Fax: 3106-6082

e-mail: fenacrefi@acrefi.org.br

Oposição: Será concedido aos não sócios pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar a partir de 01/11/2016 até 10/11/2016.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DO RAMO FINANCEIRO DE TRÊS RIOS E REGIÃO

Desconto: R\$15,00 (quinze reais) incidente sobre a folha de pagamento de dezembro de 2016 e sobre a folha de pagamento de setembro de 2017, com recolhimento em até dez dias da efetivação do desconto da remuneração bruta.

Crédito: Banco do Brasil, agência 0315, C/C 3226-3.

Oposição: 10 (dez) dias contados da assinatura da CCT dos Financiários.

CLAUSULA II - VIGÊNCIA


O presente aditamento à Convenção Coletiva terá vigência pelo prazo de 02 (dois) ano, ou seja, de 01 de junho de 2016 a 31 de maio de 2018.

ENCERRAMENTO


E por terem ajustado firmam a presente Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 08 de Dezembro de 2016.

p.p. e em nome próprio: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO – CONTRAF/CUT. E mais as entidades nomeadas no preâmbulo desta Convenção.

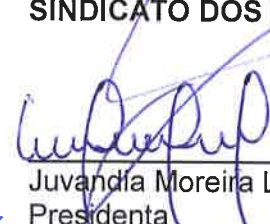


Roberto Antonio von der Osten
Presidente da Contraf/CUT
CPF/MF 098.684.961-87




Jefferson Martins de Oliveira
Advogado
OAB/SP nº. 141.537-B


SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO.



Juvandia Moreira Leite
Presidenta
CPF/MF 176.365.598-26



Marta Soares dos Santos
Diretora Executiva
CPF/MF 112.934.598-01



Cynthia Lemos Valente
Advogada
OAB/SP nº 209.174

SINDICATO DAS SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO



Domingos Spina
Presidente
CPF. 025.998.808-15

P.P
Tronca
Mariano
Silva

**FENACREFI - FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO,
FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

Rua Líbero Badaró, 425 – 28º andar - CEP 01009-000 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3107-7177 - Fax: 3106-6082

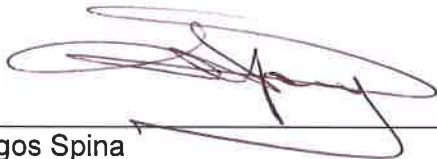
e-mail: fenacrefi@acrefi.org.br

FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

p.p. SINDICATO DAS SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

p.p. SINDICATO DAS SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ

p.p. SINDICATO DAS SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ



Domingos Spina
Presidente
CPF. 025.998.808-15

